



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N° 13, de 4 de outubro de 2021

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP).

Art. 2° - Fica a Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, filiada à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná (ACAMOP), inscrita no CNPJ sob nº 78.105.855/0001-74.

Art. 3° - As contribuições serão creditadas anualmente em conta-corrente da entidade, no valor de R\$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de outubro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3034, de
05/10/21, pág. 6

RES 013/2021
AUTORIA: Mesa

